

São Paulo, 06 de maio de 2022.

À

**PÊNTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
("PTGN")**

Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca

CEP: 22640-102, Rio de Janeiro/RJ

At. Sr. Marco Aurélio Ferreira e Departamento Jurídico.

Ref.: Alteração do jornal de publicação no âmbito das Operações de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 6ª Séries da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. ("CRI Sabin" e "CRI Transpes", respectivamente).

Prezados Senhores,

A **BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 20.451.953/0001-83, com sede na cidade de Barueri, no estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Centro Industrial e Empresarial, Bairro Alphaville ("**BLUM**"), vem, por meio da presente notificação, nos termos da cláusula 10.1 do Termo de Securitização dos CRI Sabin e dos CRI Transpes, informar à PTGN que as publicações inerentes aos CRI Sabin e CRI Transpes serão realizadas por meio do jornal Diário Comercial de São Paulo ("**DC**"), sendo que essa regra já foi aplicada para as publicações do Edital de Convocação da Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI Transpes, realizadas nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022.

Vale observar que os atos societários desta signatária são publicados no DC, conforme admite a Lei das S.A. e consta do Formulário Cadastral da BLUM.

Certos de vossa compreensão, subscrevemo-nos.

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZACAO DE CREDITOS S.A.